CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão:	CRCN/NE	**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):**	ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Responsável pela Demanda:	Hugo Roberto Oliveira de Moura	**Matrícula CNEN:**	002188
E-mail:	hugo.moura@cnen.gov.br	**Ramal:**	8063

Introdução
Aquisição de materiais para serviços de manutenção predial do CRCN-NE.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A contratação e aquisição de materiais nas áreas de hidráulica, elétrica, telecomunicações e civil são essenciais para garantir a integridade e o bom funcionamento das instalações do CRCN-NE. Esses materiais são fundamentais para a manutenção preventiva e corretiva das edificações, assegurando que as condições de segurança, eficiência e operacionalidade das instalações sejam mantidas de acordo com as normas vigentes.

- **Área Hidráulica**: A manutenção contínua das redes hidráulicas é imprescindível para evitar falhas no abastecimento de água, garantindo a funcionalidade de sanitários, sistemas de combate a incêndio e outros processos críticos para as atividades do centro.
- **Área Elétrica**: A eletricidade é um recurso vital para a operação dos equipamentos e sistemas tecnológicos. A aquisição de materiais para a manutenção elétrica previne interrupções no fornecimento de energia e evita danos a equipamentos, assegurando a continuidade das atividades de pesquisa e administrativas.
- **Área de Telecomunicações**: Materiais para redes de telecomunicações são cruciais para garantir a conectividade interna e externa da instituição, permitindo a comunicação eficaz entre as equipes.
- **Área Civil**: Materiais de construção civil são necessários para a conservação das estruturas físicas do CRCN-NE, evitando problemas como infiltrações, rachaduras e desgaste das instalações, que poderiam comprometer a segurança e funcionalidade dos espaços de trabalho.

Portanto, a aquisição desses materiais não só contribui para a eficiência operacional do CRCN-NE, mas também assegura a segurança, a continuidade das atividades e a preservação das instalações, alinhando-se com os princípios de boa gestão e sustentabilidade da infraestrutura do centro.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

2.1. A quantidade da aquisição será atribuída por demanda, ou seja, só será feito o pagamento por material recebido.

3. PREVISAO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

3.1. A previsão de início do recebimento do material é após o envio do empenho para a empresa que fornecerá o material.

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

MEMBROS DA ÁREA REQUISITANTE			
NOME:	Hugo Roberto Oliveira de Moura	**MATRÍCULA CNEN:**	002188
E-MAIL:	hugo.moura@cnen.gov.br	**LOTAÇÃO:**	SEPRE

MEMBROS DA ÁREA TÉCNICA			
NOME:	Hugo Roberto Oliveira de Moura	**MATRÍCULA CNEN:**	002188
E-MAIL:	hugo.moura@cnen.gov.br	**LOTAÇÃO:**	SEPRE

MEMBROS DA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS			
NOME:		**MATRÍCULA CNEN:**	
E-MAIL:		**LOTAÇÃO:**	

De acordo o Art. 22, § 2º, da IN SEGES/MP nº 5/2017, os integrantes indicados para composição da Equipe de Planejamento da Contratação deverão ter ciência expressa das suas respectivas atribuições, antes da designação formal em Portaria específica.

Os usuários assinantes desse documento têm ciência da indicação.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Roberto Oliveira de Moura**, **Analista em Ciência e Tecnologia**, em 06/04/2026, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3507710** e o código CRC **BAF2480D**.

Referência: Processo nº 01351.000202/2026-81 SEI nº 3507710